

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL**  
**CHAMADA PÚBLICA 2º PERÍODO LETIVO DE 2021 (2021/2)**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o processo seletivo de aluno/a especial no Programa de Pós-Graduação em **Direitos Humanos e Cidadania** da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** por meio digital, por intermédio do *site* [inscricaoaposgraduacao.unb.br](https://inscricaoaposgraduacao.unb.br), e deverão ser efetuadas no período de **22/11/2021 ao dia 26/11/2021 até às 18h, horário oficial de Brasília.**

1.2. O formulário eletrônico de inscrição estará disponível no endereço especificado no item 2.1 das 6h do dia **22/11/2021** até às **18h** do dia **26/11/2021**.

1.3. Acompanhamento e monitoramento do processo será realizado, **exclusivamente**, pelo site do programa [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br)

1.4 Não haverá atendimento presencial na secretaria do programa.

1.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 1.1.

1.6 Não serão aceitas inscrições via *e-mail*.

**2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. O interessado deve enviar documentação, abaixo relacionada, **digitalizada em cores, no formato PDF, para inserção no formulário eletrônico disponível em:** <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>

| <b>DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO</b> |   |
|----------------------------------|---|
| <b>1</b>                         | <b>Formulário</b> de Admissão como aluno especial, <b>preenchido e assinado</b> (Anexo I). Disponível em: <a href="http://ppgdh.unb.br">ppgdh.unb.br</a> (formulário disponível no tópico “Aluno Especial”) |
| <b>2</b>                         | <b>Exposição de motivos</b> ou justificativa da escolha da disciplina (Anexo III). Disponível em <a href="http://ppgdh.unb.br">ppgdh.unb.br</a> -> formulários  |
| <b>3</b>                         | <b>Currículo Lattes</b> em formato PDF;   |
| <b>4</b>                         | <b>Diploma</b> de Curso Superior (cópia em cores, <i>frente e verso, legível, em formato PDF</i> );   |
| <b>5</b>                         | <b>Histórico Escolar</b> de Curso Superior (cópia em cores, <i>frente e verso, legível, em formato PDF</i> );   |
| <b>6</b>                         | <b>Carteira</b> de Identidade (RG) (cópia em cores, <i>frente e verso, legível, em formato PDF</i> );   |
| <b>7</b>                         | <b>CPF</b> (cópia em cores, <i>frente e verso, legível, em formato PDF</i> );   |

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

|  |   |
|--|---|
| <b>8</b>   | <b>Título de eleitor</b> com comprovantes da última votação em formato PDF (1ª e 2ª Turnos) <b>ou</b> declaração de quitação expedida pela justiça eleitoral disponível no <i>link</i> : <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> em formato PDF |
| <b>9</b>   | <b>Certificado</b> de Reservista ( <i>apenas para candidatos do sexo masculino</i> ) (cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF);   |
| <b>10</b>  | <b>Guia de Recolhimento da União (GRU)</b> gerada no <b>nome do candidato</b> em formato PDF (conforme instruções do <b>item 3</b> )  |
| <b>11</b>  | <b>Recibo de pagamento</b> de taxa de inscrição no valor de R\$71,00 (setenta e um reais) em formato PDF.   |
| <b>12</b>  | <b>Declaração</b> de cópia autêntica e termo de ingresso <b>em cores e formato PDF (Anexo II)</b>   |
| <b>Observações Importantes:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas <b>FRENTE e VERSO</b>;</li><li>2. <b>Não é necessária a autenticação em cartório dos documentos.</b></li></ol> |   |

2.2 Não serão analisadas inscrições que estiverem em desacordo com a documentação do item 2.1.

2.3 A comissão de pós-graduação somente analisará as inscrições solicitadas que forem consideradas deferidas.

### 3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4351**), em seu nome, **conforme instruções abaixo**:

Acessar: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257** – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: **28838-1** – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4351**
- Competência: preencher o **mês corrente**
- Vencimento: preencher com a **data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato
- Digite o valor a ser pago
- Selecione uma opção de geração e clique em **“Emitir GRU”**
- Realizar o pagamento

3.2. **NÃO** será aceito como forma de pagamento:

a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos.

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

- b) recibo com depósito na conta do Tesouro.
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos/as especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$71,00 (setenta e um reais) e de matrícula em disciplina, no valor de R\$101,00 por crédito

3.4.A taxa de matrícula (R\$ 101,00 por crédito) deverá ser paga **somente pelos/a candidatos/as selecionados/as**.

3.5. O/A **candidato/a deve conferir** todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES de realizar o pagamento de taxas**.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula em hipótese alguma.

3.7 O/A candidato/a é responsável por conferir as informações preenchidas na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8 A ausência ou o preenchimento incorreto do número de referência da GRU, bem como qualquer número informado no item 3.1, acarretará a não homologação da inscrição.

3.9 O/A candidato/a deverá anexar no *site* [inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://inscricaoaposgraduacao.unb.br) a(s) GRU(s) e o(s) comprovante(s) de pagamento no prazo estipulado no item 7.

#### **4. DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021**

##### **4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS E INTERSECCIONALIDADE**

**(Total do valor dos créditos: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais))**

**Código:** 329932

**Turma:** A

**Créditos:** 04

**Professor/a:** Fernanda Natasha e Mário Theodoro

**Data/Horário:** 2ª feira - de 14h às 17h50

**Vagas:** até 10 (dez)

Em virtude da Pandemia, a princípio, as aulas serão ministradas de forma remota. O *link* será disponibilizado posteriormente.

**Plano de Ensino:** conceitos como setorialidade, intersetorialidade e transversalidade articulados às estratégias que contemplem demandas interseccionais em gênero, raça e classe estarão imbricados no debate sobre políticas públicas, Estado, movimentos sociais/sociedade e educação. Movimentos sociais e Estado; Movimento negro, de

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

mulheres e a luta pela democracia no Brasil articulados a pressões internas e externas, participação política, reformulações no debate teórico e novas práxis são alguns dos assuntos mobilizados para explorar transições possíveis dos problemas públicos complexos à ação pública transversal e interseccional. Priorizar-se-à modos de exame crítico dos problemas públicos interseccionais e da ação pública, no que tange aos seus processos de gestão. Considerar-se-à a pluralidade de abordagens oriundas dos campos de públicas, da educação, dos direitos humanos, da sociologia, da história, da administração e outros.

---

#### 4.2 O DIREITO ACHADO NA RUA

**(Total do valor dos créditos: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais))**

**Código:** 384496

**Turma:** B

**Créditos:** 04

**Professor/a:** José Geraldo de Sousa Júnior

**Data/Horário:** 6ª feira, 14h às 17h50

**Vagas:** até 10 (dez)

Em virtude da Pandemia, a princípio, as aulas serão ministradas de forma remota. O *link* será disponibilizado posteriormente.

**Ementa:** O Direito Achado na Rua: Concepção e Prática. No Percorso de Roberto Lyra Filho. A Fortuna Crítica de: História e Desenvolvimento. Exigências Críticas para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino em Direito e em Direitos Humanos. Constitucionalismo Achado na Rua. Direitos Humanos: Debate Teórico-Conceitual e Político. Os Direitos Humanos como Projeto de Sociedade. Desafios, tarefas e perspectivas atuais.

---

#### 4.3 IDENTIDADE E DIREITOS HUMANOS

**(Total do valor dos créditos: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais))**

**Código:** 398586

**Turma:** A

**Créditos:** 04

**Professor/a:** Wanderson Flor do Nascimento

**Data/Horário:** 3ª feira, período da tarde – 14h às 17h50

**Vagas:** Até 05 (cinco)

Em virtude da Pandemia, a princípio, as aulas serão ministradas de forma remota. O *link* será disponibilizado posteriormente.

**Plano de Ensino:** O curso será dedicado à leitura da teórica iorubá de Oyèrónké Oyěwùmí, em especial, de seu primeiro livro "The Invention of Women: Making an African Sense of

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

Western Gender Discourses" e dos três primeiros capítulos de seu último livro "What Gender is Motherhood?: Changing Yorùbá Ideals of Power, Procreation, and Identity in the Age of Modernity", buscando compreender a argumentação da autora sobre os problemas trazidos pela universalização de uma forma da categoria de gênero para a experiência das mulheres e instituições sociopolíticas africanas, além da abordagem sobre a experiência da matripotência, com ênfase nas dimensões epistemológicas e políticas de sua discussão.

---

#### 4.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA II

**(Total do valor dos créditos: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais))**

**Código:** 334090

**Turma:** A

**Créditos:** 4

**Professor/a:** Alexandre B. Costa

**Data/Horário:** a disciplina será modular. As aulas serão concentradas em uma semana, todavia, a data ainda não foi definida.

**Vagas:** até 5 (cinco)

Em virtude da Pandemia, a princípio, as aulas serão ministradas de forma remota. O *link* será disponibilizado posteriormente.

**Ementa: em breve**

---

#### 4.5 TÓPICOS ESPECIAIS EM PESQUISA: EPISTEMOLOGIA E MÉTODOS QUALITATIVOS

**(Total do valor dos créditos: R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais))**

**Código:** 398632

**Turma:** A

**Créditos:** 4

**Professor/a:** Pedro Demo e Vanessa Castro

**Data/Horário:** 2ª feira, período da tarde – 14h às 17h50

**Vagas:** até 10 (dez)

Em virtude da Pandemia, a princípio, as aulas serão ministradas de forma remota. O *link* será disponibilizado posteriormente.

**Ementa: em breve**

---

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;
- 5.3. Entrevista, se necessário.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado na data provável do dia **08/12/2021** após às 18h no site do Programa [www.ppgdh.unb.br](http://www.ppgdh.unb.br).

## 7. CRONOGRAMA

| ETAPA  | DATA                    | HORÁRIO                 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrição                                 | 22/11/2021 - 26/11/2021 | Até 18h do dia 26/11/21 |
| Resultado da análise da documentação                 | 08/12/2021              | Após 18h                |
| Resultado dos/as candidatos/as selecionados/as       | 13/12/21 (previsão)     | Após 18h                |
| Envio da GRU e comprovante de pagamento dos créditos | 14 a 17/12/21           | Até 18h do dia 17/12/21 |

## 8. DOCUMENTO PARA A MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

8.1. O/A candidato/a selecionado deverá gerar a **Guia de Recolhimento da União (GRU)** em seu nome no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) por crédito (disciplinas de 02 créditos, R\$ 202,00 (duzentos e dois reais, disciplinas de 04 créditos, R\$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais).

8.2. O/A candidato/a deverá inserir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada em formato PDF e inserir o respectivo comprovante de pagamento, em formato PDF, em *link* que será disponibilizado no *site* [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br) na data estipulada no item 7 deste Edital.

8.3. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é **responsabilidade do/a candidato/a**, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção;

9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão ser anexados **em formato PDF**. A inadequação de preenchimento resultará na **não aceitação da solicitação**;

9.3. O pagamento no valor de R\$71,00 de taxa de inscrição é ÚNICO.

9.4 O/A candidato/a **poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas**.

9.5 O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.

9.6. A matrícula como aluno/a especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

9.7. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

9.8. O Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania **não se responsabiliza** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.9 A critério do/a docente poderá ser aceito mais alunos especiais do que o número de vagas ofertadas.

9.10 Não serão aceitos documentos via *e-mail*, com a intenção de retificar a documentação inserida no site: [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br)

9.10.1 Ao realizar a inscrição o/a candidato/a aceita as regras da chamada pública para aluno especial 2021/1.

9.10.2 Não serão analisados pela comissão solicitações com a documentação incompleta em desacordo com o item 2.1.

9.10.3 A critério do/a professor/a os horários e dias das disciplinas poderão ser alterados.

9.10.4 As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília/DF, 09 de Novembro de 2021.



Prof. Dr. Menelick de Carvalho Netto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO/A ESPECIAL**

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Nome Completo: | Período: 202_/_ |
| CPF:           | RG:             |
| Endereço:      | CEP:            |
| E-mail:        | Telefone        |

**2. ESCOLHA DAS DISCIPLINAS**

| Nº ordem da disciplina | Nome da Disciplina | CÓDIGO |
|------------------------|--------------------|--------|
| 1                      |                    |        |
| 2                      |                    |        |

**3.Documentação Necessária**

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO  |
|----------|--|
| 1        | Formulário de inscrição em <b>Formato PDF</b>  |
| 2        | Exposição de motivos em <b>Formato PDF</b>   |
| 3        | Currículo lattes em <b>Formato PDF</b>   |
| 4        | Diploma de Curso Superior ( <b>cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF</b> )           |
| 5        | Histórico Escolar de Curso Superior ( <b>cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF</b> ) |
| 6        | Carteira de identidade (RG) ( <b>cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF</b> )         |
| 7        | CPF ( <b>cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF</b> )                                 |



**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

|    |   |
|----|---|
| 8  | Título de eleitor com comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral (cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF) |
| 9  | Certificado de Reservista (quando cabível) (cópia em cores, frente e verso, legível, em formato PDF)  |
| 10 | Guia de Recolhimento da União (GRU) em Formato PDF  |
| 11 | Comprovante de Pagamento em formato PDF   |
| 12 | Termo de Cópia Autêntica e Termo de Ingresso em formato PDF   |

Observação: Após o resultado da homologação da inscrição, em caso de deferimento, o/a candidato/a deverá pagar o valor de R\$101,00 (cento e um reais) por crédito.

Maiores informações: <http://www.saa.unb.br/pos-main/189-taxas1>

#### 4. DECLARAÇÃO

Solicito admissão como Aluno/a Especial nesta universidade, para o período letivo de 202\_/\_ a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) acima, de acordo com o artigo 21 e parágrafos seguintes da resolução CEPE nº 080/2021.

Declaro, também, estar ciente do valor de 101,00 (cento e um reais) por crédito caso deseje cursar a(as) disciplina(as) que forem aprovadas.

Estou ciente de que a ausência da documentação correta acarretará o indeferimento da inscrição.

---

NOME COMPLETO E ASSINATURA

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM**  
**Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA E DE CIÊNCIA DO TERMO DE INGRESSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo de ALUNO/A ESPECIAL do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH/CEAM/UnB, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Declaro ainda que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Cidadania, e que, caso aprovado, comprometo-me a cumprir o regulamento e as normas do referido Programa de Pós-Graduação, no qual solicito minha admissão.

Brasília, de 202\_

---

NOME E ASSINATURA



Universidade de Brasília - UnB  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM  
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO/A ALUNO/A